

EDITAL Nº 002/2024 – PSS/SESA/PR

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, art. 4º, incisos VI e XIII, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, art. 2º, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009, bem como o Edital nº 001/2024 - SESA, contido no Protocolo nº 19.088.435- 0, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A Retificação do Anexo X, do Edital nº 001/2024 - PSS/SESA/PR, que passa a constar com a seguinte redação:

XIII. Órgão/Entidade de destino : “SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE”.

XIV. No campo “Descreva aqui sua solicitação”, preencha com “Solicitação referente ao Edital 001/2024 - SESA.”

2. A Retificação do Anexo XI, do Edital nº 001/2024 - PSS/SESA/PR, que passa a constar com a seguinte redação:

Inclusão do Endereço da Unidade:

2ª Regional de Saúde – Metropolitana

Endereço: Avenida marechal Floriano Peixoto, 250

3. A Retificação do item 6.2.1, do Edital nº 001/2024 - PSS/SESA/PR, que passa a constar com a seguinte redação:



Os títulos de Aperfeiçoamento Profissional, informados no momento da inscrição, deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes. Cada certificado será atribuído a apenas uma opção, sendo vedada a utilização do mesmo certificado para pontuação em outras especializações e ser comprovado por meio de documentação oficial, emitido por instituição de ensino credenciada, até a data marcada para apresentação da documentação, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde